



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 349, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

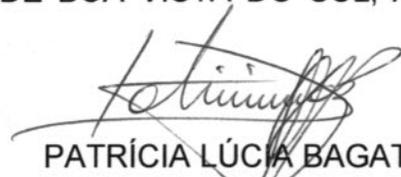
**SUSPENDE FÉRIAS REGULAMENTARES E
CONVOCA SERVIDORA.**

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE férias regulamentares da servidora **Cristiane Cecin** matrícula n.º 165, detentora do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, por motivo de superior interesse público, conforme o Memorando nº 070/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e art. 108, §1º da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores e **CONVOCA** para retornar ao trabalho por 1 (um) dia no dia 21 de agosto de 2025.

No ano em curso, a servidora poderá usufruir do gozo das férias ora suspensas, pelo número de dias restante.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.



PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 20/08/2025.



Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistasul.rs.gov.br

@prefeituraboavistasul